



CONTRATO 28/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, DO QUAL DECORRE O CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Marcllio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, e a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 28/2019** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019, Pregão Nº 13/2019**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência da execução do contrato nº 28/2019, pelo período 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/11/2020 a 18/11/2021, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada um reajuste de preços, conforme cláusula terceira, alterando o valor referente ao item 3, constante na cláusula primeira do contrato, de R\$5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais) para R\$4.945,82 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica autorizada a supressão do item 1 do contrato- licença de direito de uso temporário do software **AutoCAD LT** constante na cláusula primeira do contrato mencionado.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 28/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2020.

CONTRATANTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PAULO EDUARDO

ONUCHIC:09276497803

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO ONUCHIC:09276497803
Dados: 2020.11.13 10:11:21 -03'00'

CONTRATADA: _____

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA